

**COMENTÁRIOS DO CONSELHO NACIONAL DO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL SOBRE A VERSÃO DE TRABALHO DO PLANO NACIONAL PARA O USO
EFICIENTE DA ÁGUA**

1 de junho de 2012

A versão de trabalho do Plano Nacional de Uso Eficiente da Água (PNUEA) foi enviada ao Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável, no dia 24 de Maio, pelo Gabinete da Ministra da Agricultura, do Ambiente e do Ordenamento do Território, solicitando comentários urgentes, no âmbito da recolha de contributos prévia à elaboração da versão para discussão pública.

Considerando o curto espaço de tempo para emissão de comentários, foi elaborada uma proposta por dois relatores, a qual foi circulada por correio eletrónico e mereceu a concordância dos membros do CNADS.

O Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água foi criado em Setembro 2001, a partir de um estudo encomendado ao LNEC pelo Instituto da Água (INAG), elaborado por esta instituição com o apoio do Instituto Superior de Agronomia (ISA), e oficializado só em 2005 através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 113/2005, de 30 de Junho, nunca tendo chegado a ser implementado.

O documento em análise, elaborado pela Agência Portuguesa do Ambiente com o título “Programa Nacional para o Uso Eficiente da Água – Implementação 2012-2020”, baseia-se, fundamentalmente, no estudo elaborado em 2001 pelo LNEC e na Resolução do Conselho de Ministros acima referidos, transcrevendo partes dos mesmos, nomeadamente na consideração das cinquenta medidas que reproduzem fielmente o conteúdo do estudo do LNEC.

Contudo, o projeto de **PNUEA** ora apresentado, apresenta apenas três áreas programáticas em vez das quatro propostas em 2001.

Registamos que a área programática “Incentivos económicos, financeiros e fiscais” foi eliminada, daí resultando uma clara perda de coerência da estrutura global do programa.

Um programa de estímulo à eficiência no consumo de água terá, forçosamente, de conter medidas ou sinais que induzam a ações e comportamentos no sentido pretendido.

Esta versão preliminar do documento de implementação do PNUEA é ainda manifestamente incipiente, devendo certamente ser melhorada na estrutura, na consistência e na metodologia de abordagem às questões específicas dos setores envolvidos.

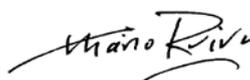
Sendo a implementação do PNUEA o objetivo principal do documento em apreço, a sua versão final para discussão pública deverá ser incisiva nos aspetos com ela relacionados.

Referem-se, nomeadamente, os seguintes:

- A participação da sociedade civil, designadamente das ONG com representatividade nacional genérica (v.g. ANQIP, Quercus, LPN, Geota) e das associações especificamente relacionadas com a água (APRH, APESB, APDA);
- Os mecanismos de incentivo e de envolvimento dos setores da atividade económica consumidores de água (designadamente o setor agrícola e industrial);
- O envolvimento da comunidade científica e dos especialistas como garante da correta orientação do Programa;
- A convergência da atuação dos diversos sectores da administração do Estado e do seu setor empresarial.

Os Comentários agora expressos constituem uma primeira abordagem, necessariamente sintética face ao tempo disponível, pelo que o CNADS poderá pronunciar-se, posteriormente, sobre a versão submetida a consulta pública, contribuindo, com maior detalhe, para a elaboração do PNUEA.

O Presidente



Mário Ruivo